

# SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA PESQUISADOR, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 010/2023 MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

O Coordenador do Convênio de Apoio Institucional nº 149/2022, cujo projeto é intitulado “**Estudo Acadêmico, Técnico e Jurídico Relativos aos Processos de Trabalho da RFB e Emissão de Laudos Técnicos Caracterizadores de Atividades Perigosas ou Insalubres**”, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a Bolsas de Extensão pelas condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado (máximo cinco páginas), matrícula SIAPE (para pesquisadores), atestado de matrícula com CRA e declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas (ANEXO II), para o endereço: [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), entre os dias 14/02/2023 e 17/02/2023. Assunto: Candidato à Bolsa de Extensão para: Pesquisador, Pós-graduação e Graduação Edital nº 010/2023.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3. O Coordenador Prof. Giovanni Francisco Rabelo excluirá do processo de seleção de bolsa aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: 2 (duas) vagas para Bolsista de Extensão na modalidade Discente de Graduação regularmente matriculado na UFLA ; 1 (uma) vaga para Bolsista de Extensão na modalidade Pesquisador; 1 (uma) vaga para Bolsista de Extensão na modalidade Pós-Graduação (Doutorando regularmente matriculado em programa de pós-graduação da UFLA).

2.2. Em função de sua formação (Graduação, Pós-Graduação - Doutorando e Pesquisador), as atribuições dos bolsistas serão:

- Apoio local para a equipe realizar estudos acadêmicos, técnico e jurídico para viabilizar a uniformização de procedimentos para emissão de Laudo Técnico para Concessão de Adicionais;
- Apoio local para a equipe avaliar os ambientes das principais atividades operacionais da Receita Federal;
- Apoio para a equipe sistematizar bases de conhecimentos por meio dos estudos e avaliações para outros órgãos da administração pública federal na temática de concessão de adicionais;

## **SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA PESQUISADOR, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO**

- Apoio para a equipe formular maneiras de orientar os servidores da Receita Federal quanto às normas de segurança do trabalho, no intuito de mitigar os riscos no ambiente de trabalho;
- Apoio local para a equipe desenvolver e emitir de Laudo uniformizador de interpretação das condições ambientais laborais no que se refere à concessão de adicionais.

2.3. Serão aceitos somente currículos de estudantes da UFLA regularmente matriculados e servidores vinculados à UFLA;

2.4. Requisitos exigidos:

### **Graduação:**

- Estar matriculado nos cursos de Engenharias, a partir do terceiro período;
- Conhecimentos básicos comprovados em segurança do trabalho (curso técnico em segurança do trabalho, disciplina cursada na área de segurança do trabalho para graduação ou participante efetivo do NUSEG (Núcleo de Estudos em Ergonomia e Segurança do Trabalho);
- Conhecimentos básicos sobre Office do Windows (Word, Excel, Power Point, etc).

### **Pós-Graduação (Doutorando):**

- Estar matriculado em curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em qualquer Curso de Engenharia na UFLA, desenvolvendo pesquisa relacionada a área de Segurança do Trabalho no curso;
- Formação Lato-Sensu em Segurança do Trabalho;
- Conhecimentos básicos sobre Office do Windows (Word, Excel, Power Point, etc);
- Facilidade em trabalhar com detalhamento, mapeamento, descrição e discussão de dados de campo sobre segurança do trabalho.

### **Pesquisador:**

- Possuir título de doutor;
- Comprovar a atuação em atividades e pesquisas relacionadas à área de segurança do trabalho;
- Formação de pós-graduação Lato-Sensu em Segurança do Trabalho;
- Comprovar docência em disciplinas na área de segurança do trabalho nos últimos 5 anos;
- Comprovar orientação concluída de estudantes de graduação ou de curso técnico em projetos de segurança do trabalho.
- Conhecimentos básicos sobre Office do Windows (Word, Excel, Power Point, etc).
- Facilidade em trabalhar com detalhamento, mapeamento, análise, descrição e discussão de dados de campo sobre segurança do trabalho e redação de laudos e relatórios.

### **2.5. Valores das bolsas e carga horária de trabalho:**

**Extensão de Discente de Graduação:** Bolsa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

## SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA PESQUISADOR, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

**Extensão de Discente de Pós-Graduação (Doutorando):** Bolsa de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

**Extensão de Pesquisador:** Bolsa de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

2.6. A previsão de contratação é em 01/03/2023 por 3 (três) meses, prorrogável mês a mês, conforme o desenvolvimento do projeto e a disponibilidade de recurso, pelo tempo que perdurar o projeto e a condição de matriculado em curso de graduação, pós-graduação, ou vínculo institucional.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de classificação se dará conforme análise de currículo (50 pontos) e entrevista (50 pontos), totalizando o máximo de 100 (cem) pontos;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo a ser realizada entre os dias 23/02/2023 a 24/02/2023. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 4 candidatos por modalidade.

3.2.1 O horário das entrevistas será comunicado aos candidatos pelo e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

3.2.2 O currículo totalizará 50 pontos, sendo:

#### Graduação e Pós-graduação:

- Percentual de integralização do curso (**0 a 20 pontos**)
- Nota do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) (**0 a 30 pontos, sendo o CRA de maior valor a referência para cálculo proporcional dos demais**)

#### Pesquisador:

Desde que atendidos os pré-requisitos, será avaliado/pontuado conforme normas de concurso vigentes na UFLA.

3.2.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 20 (vinte) pontos nesta etapa, serão desclassificados.

3.3 A segunda fase (eliminatória e classificatória) será a entrevista técnica no qual ocorrerá presencialmente em data a ser agendada com o Coordenador do projeto, entre os dias 27/02/2023 a 28/02/2023.

3.3.1 A entrevista totalizará 50 pontos, sendo:

- Conhecimento técnico-científico dos Requisitos Básicos (**0 a 40 pontos**);
- Habilidade em responder em linguagem clara, acessível e tecnicamente adequada (**0 a 10 pontos**).

3.3.2. Os candidatos que não atingirem no mínimo 30 (trinta) pontos nesta etapa, serão desclassificados.

3.4. O não comparecimento a entrevista resultará na desclassificação do candidato;

## SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA PESQUISADOR, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

3.5. Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

3.5.1. Melhor nota no CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

3.5.2. Maior número de disciplinas cursadas correlacionadas à área da vaga em que está concorrendo neste processo seletivo.

3.5.3. Maior idade.

### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no site da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>) até 01/03/2023.

4.2. A FUNDECC não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultá-lo no endereço eletrônico informado no item 4.1 deste edital.

### 5. RECURSO

5.1. O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis a contar do dia da divulgação dos resultados deste processo seletivo. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após esta data.

5.2. A interposição do recurso deverá conter com precisão os pontos a serem revisados, fundamentado com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinado.

5.3. A apresentação do recurso deverá ser feita via endereço eletrônico: [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br), contendo como título da mensagem “Recurso Processo Seletivo - Bolsa de Extensão 010/2023”

5.4. Os recursos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância. As decisões em relação às contestações serão divulgadas pela FUNDECC no site: <http://www.fundecc.org.br/>.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 20 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

6.2. É necessário que o candidato possua carga horária compatível com o contrato (**20 horas por semana**), sendo a carga horária diária acordada com a administração da Fundecc.

## **SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA PESQUISADOR, PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO**

6.3. O contrato de que trata este edital será pago pela FUNDECC e, não gera em hipótese algum vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.4. O Processo Seletivo será válido por 6 (seis) meses a contar da data de publicação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Administração da Fundecc.

6.5. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

6.6. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.7. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao interesse e conveniência da Administração da Fundecc, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

6.8. A inscrição realizada pelo candidato pressupõe a sua anuência e concordância com todos os termos do presente Edital, inclusive no que se refere ao preenchimento de todos os requisitos exigidos.

6.9. A comissão examinadora será composta pelos membros da comissão permanente e suplentes (caso necessário), dos processos seletivos da Fundecc.

Lavras, 13 de janeiro de 2023

---

Prof. Giovanni Francisco Rabelo  
Coordenador do Convênio de Apoio Institucional nº 149/2022

---

Diretoria Executiva

**SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA PESQUISADOR, PÓS-GRADUAÇÃO  
E GRADUAÇÃO**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO RECURSAL**

**Edital 010/2023 - BOLSA DE EXTENSÃO PARA PESQUISADOR,  
PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO**

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

<b>Telefones</b>	
Celular:	Residencial*:

\*(Opcional)

<b>Endereço Residencial</b>		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

<b>Bolsa Pretendida</b>
( ) Bolsa Pretendida:

<b>Razões Recursais</b>

**SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA PESQUISADOR, PÓS-GRADUAÇÃO  
E GRADUAÇÃO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a)  
do RG no \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o no  
\_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que disponho de 20  
horas para me dedicar à bolsa de extensão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lavras/MG, \_\_\_\_\_ de xxxxxxx de 2023.

---

DECLARANTE